



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI N° 012/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: LÚCIO ROBERTO BINATTI

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de autorização para ser efetuado reajuste financeiro nos termos vigentes de fomento de entidades de saúde ou assistencial celebrados com este município e dá outras providências.

Após a devida análise da propositura, julguei por bem exarar parecer **favorável** à sua aprovação, pelos seguintes motivos:- “O reajuste financeiro é necessário para recompor o poder de compra. Sabemos que as entidades contempladas no presente projeto são de suma importância para o nosso município, pois são entidades que asseguram a saúde e bem-estar da população. Ademais, não conseguíramos custear esses serviços no nosso município. Assim sendo, emitimos parecer favorável ao presente projeto.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 16 de fevereiro de 2023.

Relator: LÚCIO ROBERTO BINATTI

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice- Presidente:



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AO PROJETO DE LEI 012/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de **Projeto de Lei n° 012/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Dispõe de autorização para ser efetuado reajuste financeiro nos termos vigentes de fomento de entidades de saúde ou assistencial celebrados com este município e dá outras providências.

A decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que seja submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “O presente projeto visa o reajuste financeiro do apoio dado as entidades sociais que prestam serviço ao nosso município. O reajuste nada mais é que a recomposição do poder de compra corruído pela inflação. Assim sendo, somos favoráveis ao presente projeto.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 16 de fevereiro de 2023.

Relator: JULIANA LIMA DE MIRANDA

Benedito Franco da Costa
BENEDITO FRANCO DA COSTA
Presidente

Edivan Cassio Tonelete
EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 012/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATOR: JULIANA LIMA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de autorização para ser efetuado reajuste financeiro nos termos vigentes de fomento de entidades de saúde ou assistencial celebrados com este município e dá outras providências.

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical**, a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que seja submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: “*O Projeto de lei em comento visa dar reajuste financeiro no termo de fomento celebrado com a entidades assistenciais que prestam serviços ao nosso município, verificamos que a iniciativa do projeto de lei é de competência do Poder Executivo, assim sendo, formalmente correto. Além disso, vai ao encontro dos ditames constitucionais e não fere nenhuma outra lei, portanto, também é materialmente correto*

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novais

Meridiano, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANA LIMA DE MIRANDA

Relator

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI

Vice-Presidente